



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
DR2 - Seção Administrativa - Área de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 161.00109444/2025-88

Interessado: Divisão Regional Litoral e Metropolitana

Assunto: Contratação de serviços de instalação/manutenção de Concertinas para alguns Centros vinculados à DRL

DESPACHO AUTORIZADOR DA LICITAÇÃO

Cuida-se, nestes autos, da necessidade de prestação de serviços de instalação e manutenção de concertinas nos Centros de Atendimento vinculados à Divisão Regional Litoral e Metropolitana (DR2), em conformidade com o Termo de Referência nº 018/2025 .

O valor da contratação pretendida está estimado em R\$ 15.516,73 (quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), conforme Relatório de Pesquisa de Preços e Nota Técnica de Saneamento da Pesquisa de Preços nº 01/2026.

Considerando o valor estimado da contratação pretendida e no uso da competência prevista nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 68.304/2024 e do artigo 2º, inciso III, item 1 da Portaria Normativa nº 508/2025, RATIFICO a necessidade da contratação, apresentada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como a definição do objeto da contratação e as condições de garantia nele estabelecidas.

Nesses termos **AUTORIZO** a abertura do procedimento de contratação direta por DISPENSA ELETRÔNICA de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizado por intermédio do Sistema COMPRAS.GOV.BR (UASG 990199 - DR2), cadastrado sob o Aviso de Contratação Direta nº 01/2026 - Processo SEI nº 161.00109444/2025-88, e DESIGNO, para desempenhar as funções de agente de contratação / operador da dispensa eletrônica e de equipe de apoio, os seguintes servidores:

Subscritor do edital:

Osmar Pereira Barreto - RE E 24.181-7 – Diretor de Divisão

Agente de Contratação / Pregoeiro(a):

Marcos Roberto Lourenço – RE 41.980-1 – Analista Administrativo

Equipe de Apoio:

Cassio da Cruz Silva – RE 41.625-3 – Chefe de Seção Administrativa

Nelson Roberto de Lima Júnior – RE 44.814-0 – Analista Administrativo

Os servidores acima designados deverão informar, de forma imediata e previamente à abertura da licitação, eventual impedimento ou não atendimento aos requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

À Divisão de Suprimentos, para providências, observando-se as formalidades legais.

Osmar Pereira Barreto

Diretor de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Pereira Barreto, Diretor de Divisão II**, em 28/10/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126437127** e o código CRC **5BE2822D**.